



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 035

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

EDIAL.....03

período 2018/2021 do
Município de Vicentina – MS.

O **Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 037, de 09 de junho de 2017, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º. – Ficam designados para compor o Grupo Executivo do Plano Plurianual (GEPPA), criado pelo Decreto nº 037, de 09 de junho de 2017, os seguintes servidores:

- **Luciano Lima da Silva** – Superintendente Municipal de Administração, que o coordenará;
- **Graciele Cristina Pivetta** – Advogada;
- **Edson Lopes Dantas** – Assessor de Planejamento;
- **João Gomes da Silva** – Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- **Josiane de Oliveira Silva** – Secretária Municipal de Saúde;
- **Elenildo dos Santos Barbosa** – Secretário Municipal de Infraestrutura;
- **Elaine Aparecida Mendes** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- **Fernando de Oliveira** – Secretário Municipal de Educação;
- **Marcos Antonio Barbosa** – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
- **Luiz Antonio Vidal de Arruda** – Diretor do Departamento de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

Art. 2º. – A participação dos servidores referidos no Art. 1º. desta portaria será considerada parte integrante de suas atuais atribuições e responsabilidades, e de relevante interesse público.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 099/2017 DE 09 DE JUNHO DE
2017

Nomeia o Grupo Executivo do
Plano Plurianual (GEPPA) do
Plano Plurianual (PPA) do

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos nove dias do mês de junho do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017 RESULTADO CONVITE Nº. 008/2017

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Convite nº. 008/2017, que visa a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico, realizada no dia 06 de junho de 2017, às 08:00 horas, sagrando-se vencedora a Empresa **PAE PLANEJAMENTO LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 06 de junho de 2017.

EDSON LOPES DANTAS
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017 CONVITE Nº. 008/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **PAE PLANEJAMENTO LTDA EPP**, com sede na Rua Josué Garcia Pires, nº. 3320, Parque Nova Dourados, em Dourados, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 07.793.448/0001-59, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório do Convite nº. 008/2017, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 08 de junho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Comprovante de endereço atualizado.
- m) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 16 de junho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

CARGO: MOTORISTA (FAZENDA RANCHO ALEGRE)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
001	LUIZ MARTINS DE ARAÚJO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
003	AMANDA ELLEN RODRIGUES
004	ELINEIDE ANDRADE LEITE
005	EDINÉIA SOARES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
005	JANAINA GONÇALVES BEZERRA
006	MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES

